



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.185.076/0001-90 DUNS@: 909885894
Razão Social: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: CMP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2023
FGTS	Validade:	23/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2023
Receita Municipal	Validade:	16/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 10/04/2023 14:36

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico nº 522023

UASG' nº 987565

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado, conforme o seguinte:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total R\$
1	Prestação de serviço para Desinsetização em prédios públicos do Município. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas). (produto inodoro)??Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. ??Obs: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 6 meses (sendo que neste período em caso de reinfestação devera realizar a reaplicação se necessário, sem ônus adicionais).	METRO QUADRADO	120000			1,4500	174.000,0000
2	Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município.??Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. ??Obs: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 6 meses (sendo que neste período em caso de reinfestação deverá realizar a reaplicação se necessário, sem ônus adicionais)	METRO QUADRADO	120000			1,2300	147.600,0000

Item	Especificação						
3	Prestação de serviço para desentupimento e limpeza de ralos, pias canos em geral, vasos sanitários, mictórios e similares, com sistema Roto-Rooter com cabos 5/8, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento	UNIDADE	500				290,0000 145.000,0000
11	Prestação de serviço para Desentupimento por Sistema ROTO-ROOTER COM CABO 1/2, de rede coletora de esgoto e rede de drenagem pluvial, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento.	UNIDADE	80				320,0000 25.600,0000

G2

Item	Especificação						
6	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de até 1.000 litros, Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais	UNIDADE	100				176,6700 17.667,0000
7	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de até 5.000 litros, Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento.??A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UNIDADE	100				218,2000 21.820,0000

Item	Especificação	UNIDADE	30	Preço Unitário	Preço Total
8	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 5.001 até 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. ??A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UNIDADE	30	335,0000	10.050,0000
9	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de 10.000 ate 30.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. ??A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais	UNIDADE	30	400,5600	12.016,8000

Total: 553.753,8000

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60DD

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

IMPOSTOS: INCLUSOS

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2.023

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113**

RAFAEL PIETROBOM, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 8.898.082-4/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 041.697.379-54, residente e domiciliado na Rua Auri Lourenço de Macedo (loteamento Rota do Sol II), 127, Bairro Luther King, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-475;

CLADI MARIA PIETROBOM, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 1.324.054/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 955.973.529-20, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 666, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-120;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.185.076/0001-90, NIRE 41204467113, com endereço na Rua Dez de Outubro, 120, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-380, resolvem alterar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.

A empresa passa a ter o seguinte objeto social **IMUNIZAÇÃO E CONSTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ENTERRIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAVEIROS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **RAFAEL PIETROBOM**, já qualificado, que possui 24.300 (vinte e quatro mil trezentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), com a anuência dos demais sócios pelo que vende e transfere 97,78% de sua participação, o que equivale a 23.760 (vinte e três mil setecentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais) da sua participação no capital social para a sócia remanescente **CLADI MARIA PIETROBOM**, pelo valor nominal, permanecendo da seguinte forma:

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CLADI MARIA PIETROBOM	26.460	98	26.460,00
RAFAEL PIETROBOM	540	2	540,00
TOTAL	27.000	100	27.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113

RAFAEL PIETROBOM, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 8.898.082-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF 041.697.379-54, residente e domiciliado na Rua Auri Lourenço de Macedo (loteamento Rota do Sol II), 127, Bairro Luther King, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-475;

CLADI MARIA PIETROBOM, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 1.324.054/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 955.973.529-20, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 666, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-120;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.185.076/0001-90, NIRE 41204467113, com endereço na Rua Dez de Outubro, 120, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-380, resolvem consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL:

A sociedade terá como nome empresarial CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113

CLÁUSULA SEGUNDA. ENDEREÇO:

O endereço da empresa será na Rua Dez de Outubro, 120, quadra 325B, lote 05, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-380.

CLÁUSULA TERCEIRA. OBJETO:

O objeto social da empresa será IMUNIZAÇÃO E CONSTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ENTERRIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAVEIROS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROLETÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. Correspondem ao objeto social as seguintes atividades econômicas: 8122-2/00, 8129-0/00, 8121-4/00, 4789-0/05, 7112-0/00, 4322-3/01, 4321-5/00, 4330-4/99, 9529-1/02, 8011-1/01, 9521-5/00.

CLÁUSULA QUARTA. CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), divididos em 27.000 (vinte e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios, nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CLADI MARIA PIETROBOM	26.460	98	26.460,00
RAFAEL PIETROBOM	540	2	540,00
TOTAL	27.000	100	27.000,00

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA QUINTA. INÍCIO DE ATIVIDADE:

O prazo de duração da empresa é indeterminado e iniciou suas atividades na data de 08/01/2001.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113

CLÁUSULA SEXTA. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pelos sócios CLADI MARIA PIETROBOM e RAFAEL PIETROBOM, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA. FIRMA:

O uso da firma será feito pelos administradores, isolada e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA. ANO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro. Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo segundo. Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo terceiro. As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo quarto. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo quinto. Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis."

CLÁUSULA DÉCIMA. REMUNERAÇÃO:

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. ABERTURA DE FILIAL:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DISSOLUÇÃO:

Falecendo ou interditado algum dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAR:

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. PORTE:

Fica declarado que a sociedade se enquadra nas condições previstas para microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. FORO:

Fica eleito para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113**

Firmam o presente instrumento em via única.
Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2021.

RAFAEL PIETROBOM

CLADI MARIA PIETROBOM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04169737954	RAFAEL PIETROBOM
95597352920	CLADI MARIA PIETROBOM



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 08:37 SOB N° 20217533175.
PROTOCOLO: 217533175 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108614024. CNPJ DA SEDE: 04185076000190.
NIRE: 41204467113. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2021.
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Março de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.185.076/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2000
NOME EMPRESARIAL CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEZ DE OUTUBRO	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
CEP 85.602-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3523-3558	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CMP.ME@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 15:20:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:42 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **9AB5.0DE1.FEC1.2653**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029527864-19

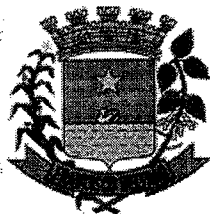
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.185.076/0001-90**
Nome: **CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº6843/2023

RAZÃO SOCIAL: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 04.185.076/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80527

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90226562-76

ALVARÁ: 20220316

ENDEREÇO: RUA DEZ DE OUTUBRO, 120 - Q 325B L 05 - SAO MIGUEL CEP: 85602380 Francisco Beltrão - PR.

ATIVIDADE: Imunização e controle de pragas urbanas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços de engenharia, Chaveiros, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Instalação e manutenção elétrica, Atividades de vigilância e segurança privada

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	17/02/2023
DATA	DE	VALIDADE:	16/08/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J4X28Q5UU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/02/2023 - 13:17:51
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.185.076/0001-90
Razão Social: CMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: RUA DEZ DE OUTUBRO / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032500522834483276

Informação obtida em 07/04/2023 15:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.185.076/0001-90
Certidão n°: 14581370/2023
Expedição: 07/04/2023, às 15:44:02
Validade: 04/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.185.076/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ:04.185.076/0001-90
 RUA DEZ DE OUTUBRO, 120 – BAIRRO SÃO MIGUEL
 FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP: 85602-380
 TELEFONE: 46-3523-3558
 E-MAIL: cmp.me@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas englobando: desinsetização e desratização em áreas internas e externas, serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água, em imóveis públicos da municipalidade, localizados na área urbana ou rural da cidade de Francisco Beltrão-PR.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

Pelo presente instrumento, a empresa CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 04.185.076/0001-90, com sede na Rua Dez de Outubro, 120, Bairro São Miguel na Cidade de Francisco Beltrão, PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato CLADI MARIA PIETROBOM, inscrito no CPF sob nº 955.973.529-20, portador(a) da carteira de identidade nº 1.324.054/SESP/PR, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ:04.185.076/0001-90
 RUA DEZ DE OUTUBRO, 120 – BAIRRO SÃO MIGUEL
 FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP: 85602-380
 TELEFONE: 46-3523-3558
 E-MAIL: cmp.me@hotmail.com

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLADI MARIA PIETROBOM, Portador(a) do RG sob nº 1.324.054/SESP/PR e CPF nº 955.973.529-20, cuja função/cargo é Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cmp.me@hotmail.com

Telefone: (46) 3523-3558

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLADI MARIA PIETROBOM, portador(a) do CPF/MF sob nº 955.973.529-20., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 52/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2.023

Cladia Maria Pietrobom

Cladi Mari Pietrobom
 Administradora
 RG 1.324.054/SESP/PR
 CPF 955.973.529-20

CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:04185076000190
 Assinado de forma digital por CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:041850760001
 Dados: 2023.04.07 16:07:17 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Pessoa Jurídica **CMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **04.185.076/0001-90**, Inscrição Estadual nº **90226562-76** e Inscrição Municipal nº **80527**, executada ao **Centro de Oncologia Cascavel LTDA – Filial Francisco Beltrão**, possuidora do CNPJ nº **72.510.480/0003-03**, com sede na Rua Alagoas, 360, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR, os Serviços de **Limpeza de Caixa D'Água, Desentupimento, Desinsetização e Desratização** desde o ano de 2011.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2022.

Enfª Cinthya R. Alba Rech

COREN-PR 104753

Gerente de Serviço de Saúde

Hospital do Câncer de Francisco Beltrão

Hospital do Câncer de Francisco Beltrão
 Rua Alagoas, 360 – Alvorada – Francisco Beltrão – PR
 CEP: 85601/080
 Fone/FAX: (46) 3055-6161



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

**CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL E CONFORMIDADE
APLICÁVEL AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Município de Francisco Beltrão - PR

Declaramos ao Instituto Água e Terra - IAT e Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município e que o local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a Legislação Municipal, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município, o que não desobriga o empreendimento de cumprir as determinações das Leis Ambientais Municipais, Estaduais e Federais não mencionadas neste documento. Conforme Plano Diretor o terreno do empreendimento localiza-se, em **ZUM (ZONA DE USO MISTO)** e a atividade classifica-se como **COMERCIO E SERVIÇO DE BAIRRO** e de acordo com o Quadro I do Anexo I (Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano) do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano - Lei Municipal nº 4.612/18, **USO PERMITIDO**.

Dados do Empreendimento	
Razão Social - Nome Fantasia: CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
CNPJ/CPF/MF nº: 04.185.076/0001-90	
Atividades principais e secundárias: Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; outras obras de acabamento da construção; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviços de engenharia; Atividades de vigilância e segurança privada; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Chaveiros.	
Endereço: R DEZ DE OUTUBRO, 120 - SÃO MIGUEL	
CEP: 85.602-380	
Telefone para Contato: (46) 99976-7225	
Número do Processo: 1.321/2023	Data de protocolo: 01/02/2023
Dados do Imóvel	
Lote nº: 05	Gleba/Quadra nº: 325-B
Matrícula nº: 10.664	Registro de Cartório: 1º Ofício

Este documento tem validade de 01 (um) ano a partir da data de emissão.

Pela responsabilidade dispensada pelo Prefeito Municipal em exercício ao secretário responsável desta secretaria, dada pelo Decreto Municipal 007/2017, conforme ofício 005/2017 - enviado ao Instituto Água e Terra - IAT, protocolado em 09/01/2017 - autoriza-se esta Certidão. A renovação da presente anuência deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração de seu prazo de validade.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

Edimar Estadler
Fiscal
Analista de Zoneamento Urbano

Natália Brugnago
Engenheira Ambiental
CREA PR 139.789
Análise e Aprovação do PGRS
Processo 1.321/2023

Vilmar Rigo
Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Francisco Beltrão





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 248 / 2023

Nome Fantasia: CMP
Razão Social: CMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 04.185.076/0001-90
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Dez de Outubro
Bairro: SAO MIGUEL
CEP: 85602380 Número: 120

Principal: 106 SERV LIMPEZA/ DESENTUP/DESINSETIZAÇÃO C.N.A.E. 0

Responsável Técnico: JORGE GHEM
Local e Data: Francisco Beltrão, 01/03/2023
Validade: 01/03/2024
Observações:



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A51D-EAE8-8EA7-8518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO RAFAEL DONATTI (CPF 057.XXX.XXX-45) em 01/03/2023 16:12:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A51D-EAE8-8EA7-8518>



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	15.369.989-4
Número do Documento	147619
Validade da Licença	18/09/2024

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.369.989-4, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
04.185.076/0001-00	CMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
---	Rua Dez de Outubro, 120		
Bairro	Município / UF	CEP	
São Miguel	Francisco Beltrão/PR	85.602-380	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade		Pólo	
Atividades de limpeza		Pequeno	
Atividade Específica			
Atividades de limpeza em geral - exceto fossas sépticas, casas de embarcações e edif. relacionadas com contaminantes; Limpeza em prédios e em domicílios;			
Detalhes da Atividade			
desmatamento, desentupimentos, limpeza de caixa de água e limpeza em geral			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
292765.4 - 7114999.2	Rua Dez de Outubro, 120		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Iguaçu	São Miguel	Francisco Beltrão/PR	85.602-380

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
Inseticida e raticida	30,00 kg	Bala

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,14	---	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,14	---	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./dia	Destino Final
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,20 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Declaração de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, D1 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores;

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Durillo, 19 de Setembro de 2018

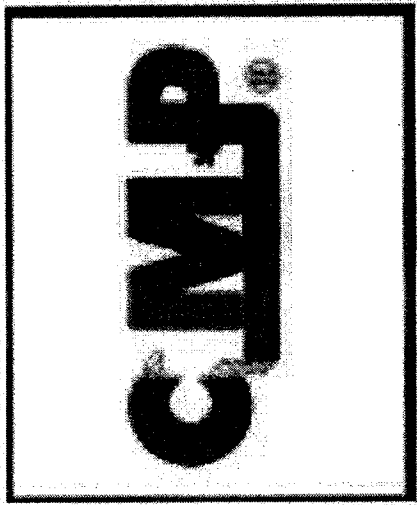
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ:85596162000176
Data: 2018.09.19 10:58:33
BR.T

PAULINO HEITOR MEIRA
Escritório Sede



DHC MACHADO
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO
CAU/P142155-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIOGO H. C. MACHADO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU/P14156809-4

Atualização de PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Imunização e controle de pragas urbanas

CMP Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Rua Dez de Outubro, 120
Francisco Beltrão – PR

Fevereiro / 2023

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Modelo de Referência - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

ATENÇÃO:

Este formulário é um modelo para que os dados relativos ao empreendimento sejam preenchidos de forma correta. Assim sendo, o PGRS deve contemplar NO MÍNIMO os dados solicitados neste instrumento, porém pode ser complementado com outras informações consideradas relevantes no campo "7) OBSERVAÇÕES GERAIS".

A partir do mês de maio de 2020, somente serão aceitos para análise os PGRS apresentados conforme formulário próprio desta SMMA.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES QUANTO AO PGRS:

- 1) O PGRS deverá ser apresentado em duas vias encadernadas, em formato paisagem, com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho mínimo de fonte "10". Não será aceito documento manuscrito;
- 2) O documento deve ser paginado, com as assinaturas dos responsáveis pelo empreendimento e pelo PGRS, com data de elaboração;
- 3) Quando solicitadas complementações, estas deverão ser apresentadas diretamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em um prazo máximo de 30 dias;
- 4) Caso o empreendimento apresente Sistema de Tratamento de Efluentes, deve ser preenchido o item "2) MANEJO DOS RESÍDUOS GERADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS DIFERENTES SETORES DO EMPREENDIMENTO - D) EFLUENTES", inserindo informações quanto a geração destes resíduos, seu tratamento e destinação.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS ANEXOS AOS PGRS:

- 1) Contrato(s) com a(s) empresa(s) terceirizada(s) devidamente licenciadas com validade vigente, constando as devidas assinaturas;
- 2) Comprovante(s) recente(s) de coleta e destinação final, emitido(s) pela(s) empresa(s) terceirizada(s) no caso de empresas existentes;
- 3) Licença(s) de Operação ou Autorização (ões) Ambiental(ais) da(s) empresa(s) terceirizada(s), dentro do prazo de validade;
- 4) Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela elaboração do PGRS;
- 5) Registro fotográfico apontando o local de acondicionamento e armazenamento dos resíduos;
- 6) Em caso de geração de efluentes e/ou material particulado atmosférico, apresentar projeto e/ou fotos do sistema de tratamento implantados no empreendimento;
- 7) Em caso de geração de efluentes apresentar Memorial de Cálculo e Análises físico-químicas conforme Resolução CONAMA 357/2005 e 430/2011 e comprovantes de destinação do lodo gerado;

PARA CASOS DE ATUALIZAÇÃO:




- 1) A atualização do PGRS deve ocorrer anualmente, poderá ser feita por ato declaratório conforme parágrafo 23, da Lei Federal 12.302/2010 formalizado por Termo de Responsabilidade, emitido pelo responsável e anexos de comprovantes referentes ao período que se refere no PGRS;
- 2) Deve ser apresentado em duas vias encadernadas, em formato paisagem, com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho mínimo de fonte "10". Não será aceito documento manuscrito;
- 3) Para casos de empreendimentos com lançamento de efluentes líquidos tratados, deve-se apontar além do corpo hídrico ou galeria de lançamento final, as análises físico-químicas conforme Resolução CONAMA 357/2005 e 430/2011 e comprovantes de destinação do lodo gerado.

1) IDENTIFICAÇÃO 1.1) DADOS DO EMPREENDIMENTO:		CAMPO A SER PREENCHIDO PELA SMMA	
		Nº DE PROTOCOLO	DATA DE APROVAÇÃO
Razão social:	CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CNPJ/CPF:	04.185.076/0001-90
Nome fantasia:	CMP	Inscrição Estadual:	90226562-76
Ramo de atividade e descrição sucinta dos serviços prestados:	81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 – Serviços de engenharia 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43-30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada 95.21-5-00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros		
Atividades inseridas no CNPJ porém não executadas:			
Endereço completo:	Rua Dez de Outubro, 120 – São Miguel – CEP 85.602-380 - Francisco Beltrão – Paraná		
Dias de funcionamento:	Segunda a Sexta	Telefone:	(46) 3523.3558
			E-mail: cmp.me@hotmail.com
Horário de funcionamento:	8:00 às 12:00 / 13:30 às 18:00		
Área construída (m²):	150 m²	Nº de colaboradores:	02
	Área do terreno (m²): 333,50 m²	Perspectiva de reforma ou ampliação:	Não há
Responsável pelo empreendimento:	Cladi Maria Pietrobom		
Responsável pela implantação do PGRS no empreendimento:	Cladi Maria Pietrobom		
Possui refeitório na empresa?	São servidas refeições diárias	Preparo das refeições:	() No local () Terceirizado
() SIM (X) NÃO	(X) Não () Sim		

1.2) DADOS DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELA ELABORAÇÃO DO PGRS:			
Nome do(a) Responsável Técnico(a):	Diogo Henrique Copini Machado	Conselho de Classe/n°:	CAU/PR A156809-4
Área de Formação do(a) Responsável Técnico(a):	Arquiteto e Urbanista	N° da ART, RRT ou documento equivalente:	12766621
Endereço:	Rua Curitiba, 1810 – Sala F	Telefone:	(46) 3055 7225
Empresa Responsável (se for o caso):	DHC Machado Arquitetura e Construção	E-mail:	diogohenriquecopini@hotmail.com
		CNPJ:	32.796.779/0001-90

1.3) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Declaro a autenticidade das informações prestadas e das cópias de documentação em anexo e estou ciente de que a falsidade das informações apresentadas implicará em penalidades cabíveis conforme legislação vigente.

	Nome	CPF	Cargo	Assinatura
Responsável pelo empreendimento:	Cladi Maria Pietrobom	955.973.529-20	Sócia administradora	
Responsável pela implantação e execução do PGRS na empresa:	Cladi Maria Pietrobom	955.973.529-20	Sócia administradora	
Responsável Técnico(a) pela elaboração do PGRS:	Diogo Henrique Copini Machado	094.749.229-18	Arquiteto Urbanista contratado	 Diogo Henrique Copini Machado Arquiteto Urbanista C.R. 12766621

2) MANEJO DOS RESÍDUOS GERADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS DIFERENTES SETORES DO EMPREENDIMENTO:										
A) RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS - REJEITOS:										
O estabelecimento gera este tipo de resíduo:										
(X) SIM () NÃO										
Se assinalar sim, complete o quadro abaixo										
Ponto de geração Identificar o setor onde são gerados os resíduos. Ex. administração, refeitório, produção, etc.	Resíduos Gerados Descrever somente os resíduos que de fato são gerados. Ex. papel sujo, rejeitos sanitários, restos de alimentos, cliques, grampos, etc.	Quantificação Quantificar os resíduos gerados por Kg/mês, litros/mês, ou unidade/mês.	Classificação Resolução Conama 313/2002 e NBR 10.004/2004	Forma de acondicionamento Descrever os sacos plásticos e recipientes utilizados (lixeiras, bombonas, etc)	Forma de armazenamento Descrever o local de armazenamento. Ex.: área externa, coberta, piso impermeável.	Frequência de coleta Inserir a frequência de coleta dos resíduos. Ex.: semanal, trimestral, anual.	Destino final Inserir o destino final do resíduo. Ex.: Aterro Sanitário, Aterro Industrial.	Empresa responsável pela disposição final Inserir Razão social da empresa responsável pela disposição final.		
Banheiro	Rejeitos sanitários	15 Kg / mês	A-099 / Classe II-A	Saco plástico de 15 L acondicionadas em lixeira com tampa	Junto ao banheiro, área coberta com piso	Diária (coleta pública)	Aterro sanitário	Município de Francisco Beltrão		

Obs.: Duplicar esta folha caso o número de linhas não seja suficiente para informar os resíduos gerados.

2) MANEJO DOS RESÍDUOS GERADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS DIFERENTES SETORES DO EMPREENDIMENTO:									
B) RESÍDUOS RECICLÁVEIS – CLASSE IIA / IIB (NBR 10.004/2004):									
O estabelecimento gera este tipo de resíduo:									
(X) SIM () NÃO									
Se assinalar sim, complete o quadro abaixo									
Ponto de geração Identificar o setor onde são gerados os resíduos. Ex.: administração, refeitório, produção, etc.	Resíduos Gerados Descrever somente os resíduos que de fato são gerados. Ex.: papel, plástico, vidro, metal, etc.	Quantificação Quantificar os resíduos gerados por Kg/mês, litros/mês, ou unidade/mês.	Classificação Resolução, Conama 313/2002 e NBR 10.004/2004	Forma de acondicionamento Descrever os sacos plásticos e recipientes utilizados (bixeiras, bombonas, etc)	Forma de armazenamento Descrever o local de armazenamento. Ex.: área externa, coberta, piso impermeável.	Frequência da Coleta Inserir a frequência de coleta dos resíduos. Ex.: semanal, trimestral, anual.	Destino Final Inserir o destino final do resíduo. Ex.: Aterro Sanitário, Aterro Industrial.	Empresa responsável pela disposição final Inserir Razão social da empresa responsável pela disposição final.	
Administração e área de processo produtivo	Papel	5,0 Kg / mês	A-006 / Classe II-A	Saco plástico de 15 L acondicionadas em lixeira aberta e, posteriormente, ao final do dia, em saco de 200 L aguardando envio à Associação PlastSilva	Almoxarifado	Semanal	Descaracterização e reciclagem	Associação PlastSilva	
Administração e área de processo produtivo	Papelão	5,0 Kg / mês	A-006 / Classe II-A	Saco plástico de 15 L acondicionadas em lixeira aberta e, posteriormente, ao final do dia, em saco de 200 L aguardando envio à Associação PlastSilva	Almoxarifado	Semanal	Descaracterização e reciclagem	Associação PlastSilva	
Administração e área de processo produtivo	Plásticos	0,5 Kg / mês	A-207 / Classe II-B	Saco plástico de 15 L acondicionadas em lixeira aberta e, posteriormente, ao final do dia, em saco de 200 L aguardando envio à Associação PlastSilva	Almoxarifado	Semanal	Descaracterização e reciclagem	Associação PlastSilva	

Obs.: Duplicar esta folha caso o número de linhas não seja suficiente para informar os resíduos gerados.

2) MANEJO DOS RESÍDUOS GERADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS DIFERENTES SETORES DO EMPREENDIMENTO:

O estabelecimento gera este tipo de resíduo:									
(X) SIM () NÃO									
Se assinalar sim, complete o quadro abaixo									
Ponto de geração Identificar o setor onde são gerados os resíduos. Ex: produção, etc.	Resíduos Gerados Descrever somente os resíduos que de fato são gerados. Ex.: óleo, pilhas e baterias, lâmpadas, entre outros	Quantificação Quantificar os resíduos gerados por Kg/mês, litros/mês, ou unidade/mês.	Classificação de acordo com NBR 10.004/2004 e Resolução Conama 313/2002	Forma de acondicionamento Descrever os sacos plásticos e recipientes utilizados (lixeiras, bombonas, etc)	Forma de armazenamento Descrever o local de armazenamento. Ex.: área externa, coberta, piso impermeável.	Frequência da Coleta Inserir a frequência de coleta dos resíduos. Ex.: semanal, trimestral, anual	Destino Final Inserir o destino final do resíduo. Ex.: Aterro Sanitário, Aterro Industrial	Empresa responsável pela disposição final Inserir Razão social da empresa responsável pela disposição final	ATIITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.075.504/0001-10
Área de processo de trabalho	Embalagens vazias de veneno	1,5 Kg/mês em média	Grupo B – RSS, conforme ANVISA RDC 222/2018	Segregado na empresa em bombona de 200 L	Sala com parede em madeira e piso de concreto com cobertura e porta identificada	Trimestralmente enviado à ATIITUDE	Auto clavagem	AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.075.504/0001-10	
Área de processo de trabalho	Epi's	30 unidades / ano (em média)	Grupo B – RSS, conforme ANVISA RDC 222/2018	Segregado na empresa em bombona de 200 L	Sala com parede em madeira e piso de concreto com cobertura e porta identificada	Trimestralmente enviado à ATIITUDE	Auto clavagem	AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.075.504/0001-10	
Área de processo de trabalho	Bicos	5 unidades / ano (em média)	Grupo B – RSS, conforme ANVISA RDC 222/2018	Segregado na empresa em bombona de 200 L	Sala com parede em madeira e piso de concreto com cobertura e porta identificada	Trimestralmente enviado à ATIITUDE	Auto clavagem	AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.075.504/0001-10	
Área de processo de trabalho	Mangueiras	2 unidades / ano (em média)	Grupo B – RSS, conforme ANVISA RDC 222/2018	Segregado na empresa em bombona de 200 L	Sala com parede em madeira e piso de concreto com cobertura e porta identificada	Trimestralmente enviado à ATIITUDE	Auto clavagem	AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.075.504/0001-10	
Área de processo de trabalho	Mola	3 unidades / ano (em média)	Grupo B – RSS, conforme ANVISA RDC 222/2018	Segregado na empresa em bombona de 200 L	Sala com parede em madeira e piso de concreto com cobertura e porta identificada	Trimestralmente enviado à ATIITUDE	Auto clavagem	AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.075.504/0001-10	

2) MANEJO DOS RESÍDUOS GERADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS DIFERENTES SETORES DO EMPREENDIMENTO:						
D) EFLUENTES:						
O estabelecimento gera este tipo de resíduo:						
() SIM (X) NÃO						
Se assinalar sim, complete o quadro abaixo						
Origem do Efluente <i>Local onde são gerados os efluentes</i>	Caracterização do efluente bruto <i>Descrever do que o efluente é constituído</i>	Sistema de tratamento utilizado <i>Qual é a estrutura do tratamento. Ex: bacia de contenção, CSAO, SSAO, etc</i>	Equipamentos utilizados no processo de tratamento <i>Descrever os componentes. Ex: Placas, filtro, decantador, etc.</i>	Dimensões do sistema de tratamento <i>Largura, altura, comprimento e volume útil</i>	Destino final do efluente tratado <i>Descrever qual é o destino do efluente tratado</i>	O sistema de tratamento é eficiente?
Pias de banheiro e vaso sanitário	Fezes, água, urina	Não há tratamento pois o efluente é canalizado à rede pública de tratamento de esgotos da SANEPAR	Não há	N.A.	Rede pública de tratamento de esgoto da SANEPAR	() SIM (X) NÃO N.A.
						() SIM () NÃO
Outras informações importantes:						
Ao final do serviço, o equipamento é preenchido com água até 1/3 de sua capacidade e feito pulverização no local de trabalho, de maneira a efetivar limpeza dos utensílios. Não é feita mais lavagem dos equipamentos na sede da empresa.						

Obs.: Duplicar esta folha caso o número de linhas não seja suficiente para informar os resíduos gerados.

3) DADOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS			
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Número e data de validade da licença de operação*
Município de Francisco Beltrão	Município de Francisco Beltrão	77.816.510/0001-66	181334-R1 / 18/05/2024 (afetrou sanitário)
Associação Plast Silva	Associação Plast Silva	41.601.792/0001-37	284177 / 07/11/2028
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	ATTITUDE	07.075.504/0001-10	182639-R1 / 01/06/2024
3.1) EM CASO DE SOLUÇÃO CONSORCIADA, FAVOR PREENCHER OS DADOS ABAIXO:			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço completo:		Telefone:	E-mail:
Responsável pela empresa:		CPF:	

Obs.: Deverá apresentar cópias de todas as licenças ou autorizações ambientais.

*As licenças devem estar dentro do prazo de validade.

4) DESCREVER PONTOS DE DESPERDÍCIO, PERDAS, NÃO SEGREGAÇÃO, FORMAS NÃO ADEQUADAS DE ACONDICIONAMENTOS, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS OU OUTRAS INFORMAÇÕES QUE APONTEM DISCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
Inserir informações de situações não adequadas e apontar medidas corretivas para estas situações.

Não foi constatado este tipo de situação no estabelecimento.

5) TREINAMENTO DE PESSOAL E CAPACITAÇÃO PARA SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS NA EMPRESA		() SIM	(X) NÃO
O empreendimento oferta capacitação referente ao gerenciamento de resíduos?			
Frequência:	Nº de funcionários treinados:		
Responsável/cargo/formação:	Conselho de Classe/nº:		
	Vínculo com a empresa:		
Se marcar NÃO, justifique:	A capacitação é realizada somente quando há troca de funcionários, situação que não se repete com frequência, ou seja, os funcionários que realizam as atividades estão há muito tempo na operação e o proprietário do empreendimento, com muitos anos de prática, participa da rotina diária de trabalhos; corrigindo eventuais situações errôneas.		

6) CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PGRS			
	Ações a serem realizadas	Prazo para iniciar as ações	Prazo para finalizar as ações
Atualização do PGRS		1 ano	1 ano
Substituição do uso de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED com vida útil maior		Já executado	Já executado
Compra de fornecedores que trabalham com mercadorias que possuem embalagens de material reciclado		01/09/2020	Indeterminado
Compra de fornecedores cujos produtos tem origem de empresas certificadas ambientalmente (ISO 14.000)		01/09/2020	Indeterminado
Na administração, evitar impressão de papel quando se pode ler no arquivo digital – Quando se enquadrar essa situação na rotina		01/09/2020	Indeterminado
Uso de canecas exclusivas a cada colaborador, evitando uso de copos descartáveis (exceção da recepção de clientes)		01/09/2020	Indeterminado
Reduzir em 1% o consumo de energia elétrica		21/01/2022	21/01/2023 (Vide relatório a seguir)

7) OBSERVAÇÕES GERAIS:

Descrever outras informações relevantes ao PGRS.

O gerenciamento do sistema segue rotina já estabelecida e sabidamente seguro ao desenvolvimento dos trabalhos. Conforme metas apresentadas no ano de 2022, a coleta dos resíduos está sendo executada com total segregação dos resíduos classe B (RSS), classe II-A, II-B e rejeitos. A rastreabilidade do resíduo é comprovada através dos comprovantes de destinação final em anexo. A cada retorno a sede da empresa, as embalagens resultantes das operações já são segregadas em bombonas identificadas; os equipamentos são então armazenados em seu local de costume. As lâmpadas presentes na sede da empresa já foram totalmente substituídas por similares de LED, com menor consumo energético.

De maneira a promover o acompanhamento da evolução da evolução do sistema de gerenciamento implantado, a seguir serão apresentadas algumas metas e ações corretivas a serem alcançadas num horizonte de até um ano, para, na próxima atualização, nos certificarmos do seu atendimento.

As ações preventivas voltadas a não geração e minimização de geração de resíduos são aplicadas à administração, processo de trabalho e aos banheiros.

Para que o PGRS cumpra seu objetivo e traga resultados, é necessário que os funcionários se conscientizem e pratiquem pequenas ações na rotina laboral de forma a contribuir com o meio ambiente.

Partindo-se do princípio da segregação na fonte até otimizações nos processos de trabalho que contribuam para redução da quantidade de resíduos gerados, destinando externamente apenas resíduos para os quais, após todas as tentativas de reaproveitamento, não apresentem outra forma que não a destinação final apropriada.

Ações para redução da geração de resíduos:

- ✓ Substituição do uso de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED com vida útil maior – Executado já;
- ✓ Compra de fornecedores que trabalham com mercadorias que possuem embalagens de material reciclado – Segundo informações obtidas com o cliente, o papel utilizado para serviços administrativos são de origem reciclada;
- ✓ Compra de fornecedores cujos produtos tem origem de empresas certificadas ambientalmente (ISO 14.000) – No que se enquadra o produto está sendo optado por esses fornecedores;
- ✓ Na administração, evitar impressão de papel quando se pode ler no arquivo digital – Quando se enquadrar essa situação na rotina – início imediato, independente da aprovação da atualização do PGRS – Houve redução máxima na impressão de papéis.
- ✓ Uso de canecas exclusivas a cada colaborador, evitando uso de copos descartáveis (exceção da recepção de clientes) - imediato, independente da aprovação da atualização do PGRS – cada colaborador possui sua caneca específica para consumo e os copos descartáveis utilizados por clientes são de imediato segregados em contenedor específico.

Comparativo entre geração de resíduos no ano de 2021 e 2022:

Nossa análise quantitativa da geração de resíduos destinados a empresa especializada (rejeito infectante classe B) ficou de certa forma comprometida, tendo em vista que antes tínhamos a geração do resíduo por unidade e agora por peso e não foram executadas medições de pesagem ao longo do ano.

Este comparativo é usado para monitorar a avaliação das ações e metas planejadas e implementadas.

No presente caso, como a geração de resíduos se mostrou comprometida, usamos como parâmetro final as ações demonstradas acima na página 10.

Como análise qualitativa sobre o cumprimento de metas estipuladas no PGRS anteriormente aprovado, recorremos ao mesmo para avaliação e proceder o comparativo:

Metas apresentadas no PGRS aprovado em 2021	Análise
Substituição do uso de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED com vida útil maior	Efetivado
Redução em 1% o consumo de energia elétrica	Essa meta chegamos a conclusão que não há sentido na sua averiguação tendo em vista que o ambiente referente à empresa é anexo a residência da proprietária inviabilizando verificarmos o seu consumo em separado.

Acreditamos que a maneira em que foram expostas as informações, consiga fornecer ao analista da Secretaria Municipal de Meio Ambiente todos os subsídios para aprovação deste documento. No que concerne ao técnico autor deste documento, concluímos que o PGRS apresentado foi colocado em prática.

Sugere-se ao empreendedor o permanente acompanhamento da evolução tecnológica, buscando sempre a minimização dos resíduos, redução de custos à empresa e potencialização dos resíduos de forma a agregar valor e evitar o envio eventualmente a um aterro sanitário ou industrial, contribuindo assim com o meio ambiente, assim como a leitura na íntegra do PGRS e no surgimento de dúvidas, nos contactar.

Portanto, após visita *in loco* ao estabelecimento, verificamos que a empresa vem operando regularmente, atendendo diretrizes ambientalmente corretas e com indícios da execução do PGRS.

8) ANEXOS DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		Documento Anexado SIM ou NÃO	Se NÃO, justifique:
ANEXO I	Anotação de Responsabilidade Técnica pela elaboração do PGR- ART.	Sim	
ANEXO II	Contratos com as empresas terceirizadas e, caso haja, soluções consorciadas.	Não	Não há contrato formalizado e sim declarações de recepção de resíduos e comprovantes
ANEXO III	Comprovantes recentes de coleta e destinação final de todos os resíduos gerados.	Sim	
ANEXO IV	Licenças de Operação ou Autorizações Ambientais das empresas terceirizadas.	Sim	
ANEXO V	Fotos dos locais de acondicionamento e armazenamento de resíduos e croqui.	Sim	
ANEXO VI	Planta baixa com fluxograma do empreendimento.	Sim	
ANEXO VII	Análises físico-químicas do efluente na entrada e saída do sistema de tratamento conforme Resolução CONAMA 430/2011.	Não	Não há geração de efluente industrial
ANEXO VIII	Planta e fotos do sistema de tratamento.	Não	Não há sistema de tratamento de efluente industrial
ANEXO IX	Memorial de cálculo do sistema de tratamento: Vazão, regime de entrada, volume em cada etapa, tempo de detenção hidráulica e eficiência esperada.	Não	Não há sistema de tratamento de efluente industrial
ANEXO X	Outras fotos, se julgar necessário.	Não	Ausência de necessidade.

ANEXO V – Fotos pertinentes para perfeita compreensão do empreendimento

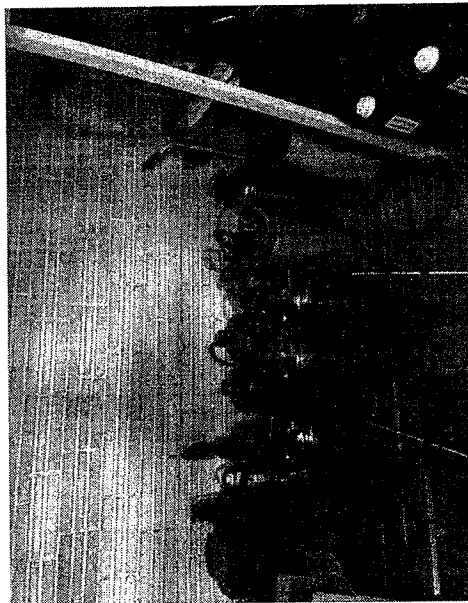


Foto 1 – Equipamento de pulverização de plástico

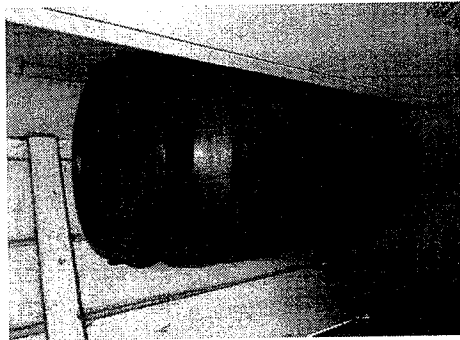


Foto 2 – Bombona para armazenamento dos resíduos

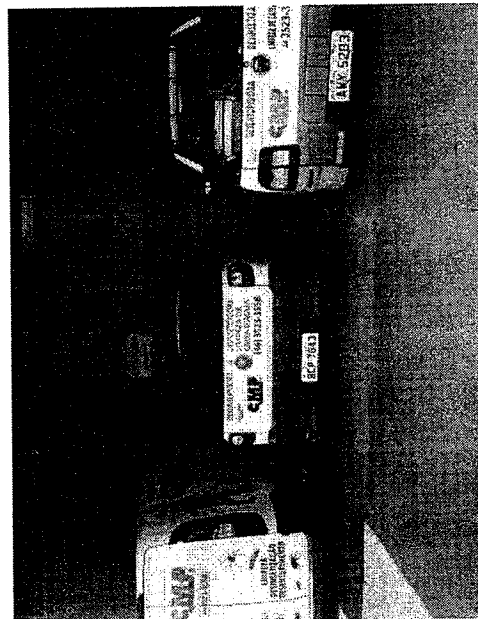


Foto 3 – Garagem da empresa



Foto 4 – Máscara composta de filtro com carvão ativado

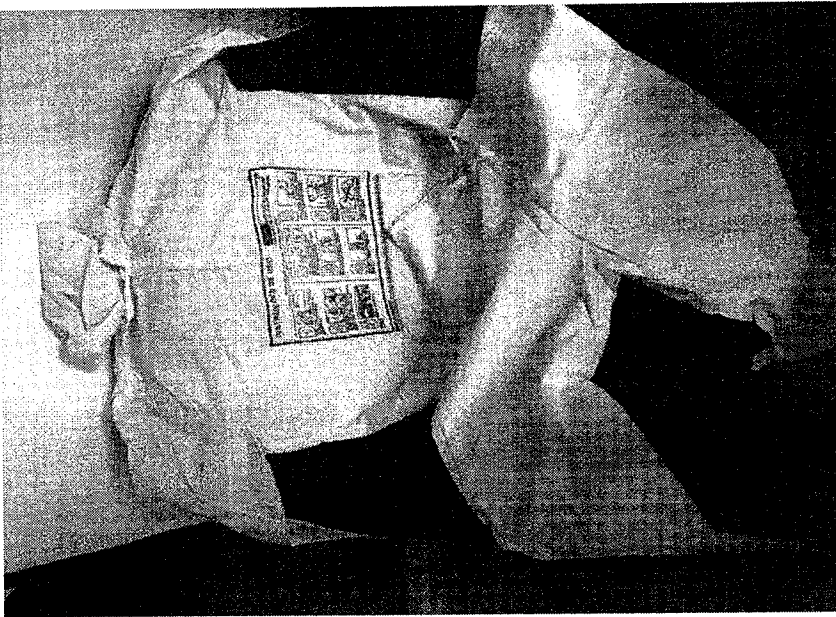


Foto 5 – Macacão impermeável com instruções de uso

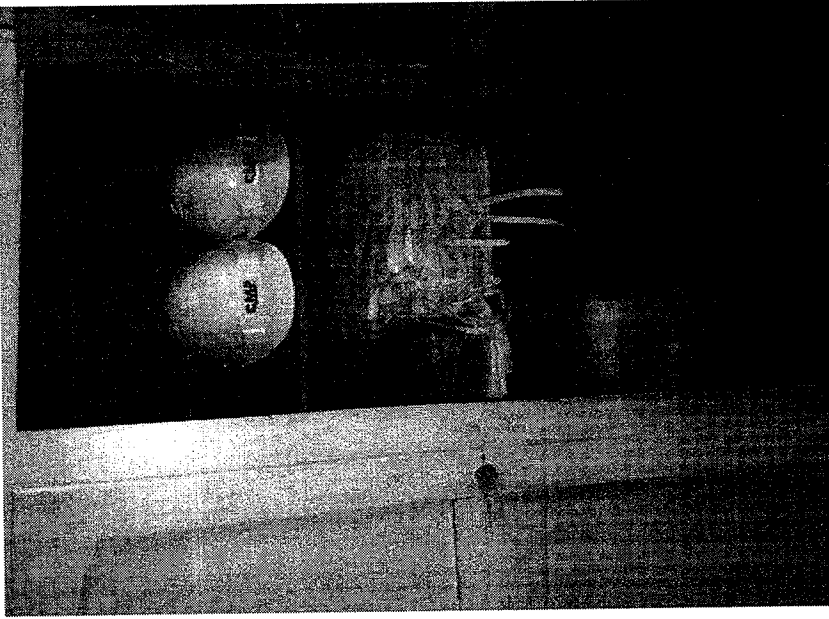


Foto 6 – Local de armazenamento dos EPI's

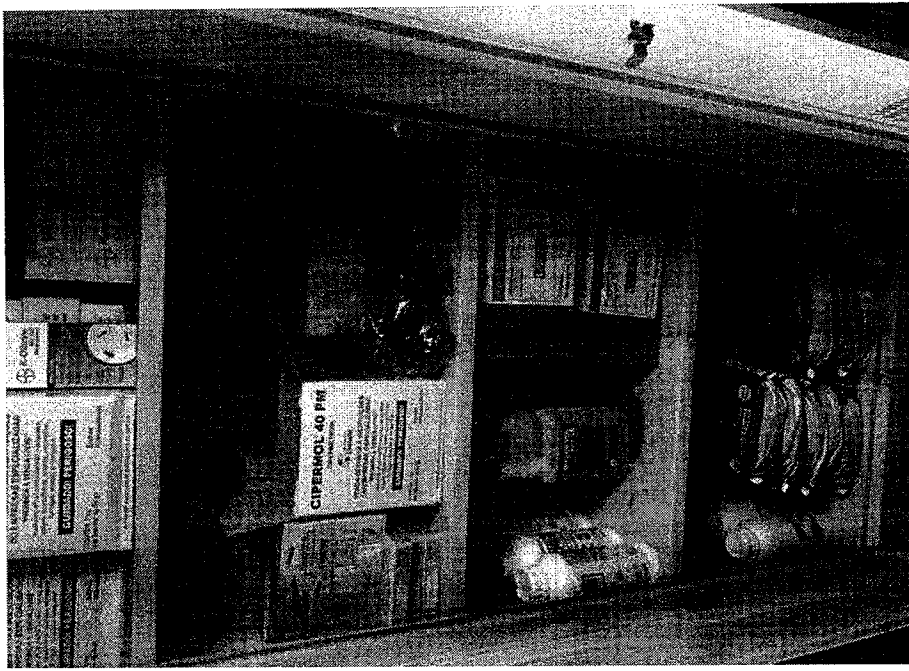
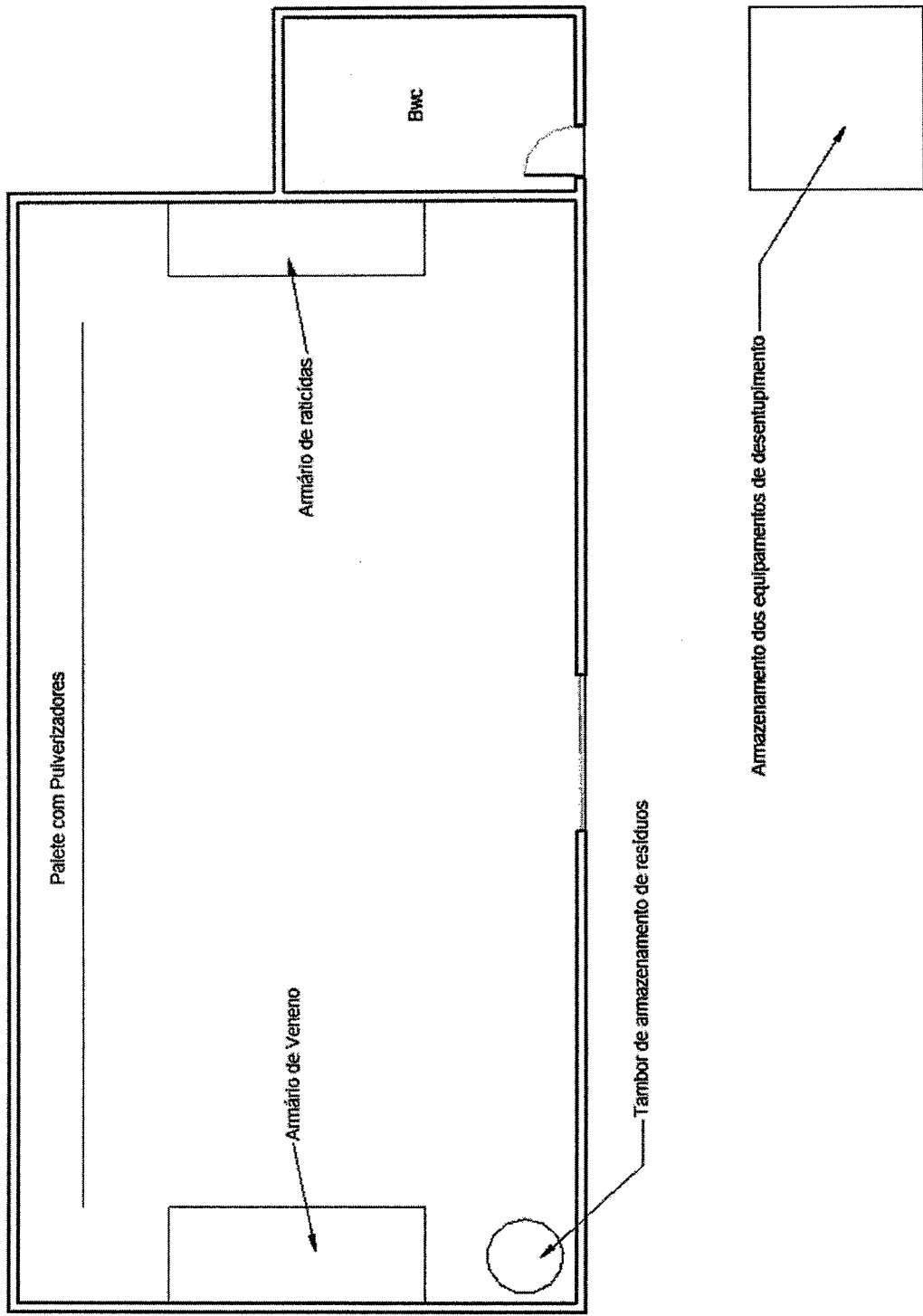


Foto 7 – Vista frontal de armário para acondicionamento do produto

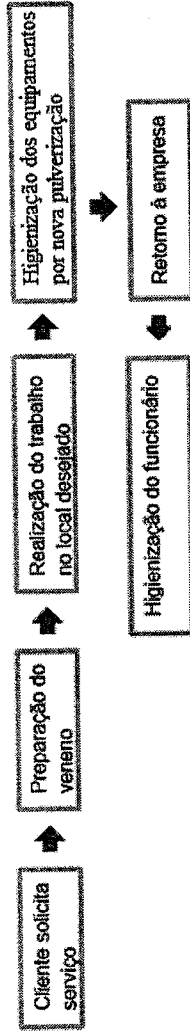
ANEXO VI – Croqui de localização com fluxograma de operação e descritivo



Fluxograma e descritivo de operação:

A atividade é de prestação de serviços podendo ser realizada o controle de insetos como formiga, carrapato, percevejo; cupim; ratos e também o controle de morecos e marsupial (gambá). O cliente liga solicitando o serviço, o funcionário é chamado, prepara o veneno no equipamento de pulverização e se desloca até o local aonde deve ser feito o trabalho. Ao término do serviço, é realizado o preenchimento com 1/3 de água no equipamento e realizada nova pulverização de maneira a efetivar a limpeza do mesmo.

Os EPI's passíveis de serem lavados, como o macacão, é feito num tanque utilizado também para lavagem do cabo de desentupimento, é deixado de molho por alguns minutos e posteriormente friccionado com uma pequena escova. Na máscara facial é substituído o carvão quando necessário. A luva de borracha é lavada no mesmo tanque e esfregada com escova. As sapatilhas são descartáveis na bomba de resíduos classe B. Importante ressaltar que o macacão é impermeável, a lavagem é necessária para retirada de sujidades que se impregnam, a lavagem é realizada por até 33 vezes.




CAU/BR

 Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12766621

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

 Nome Civil/Social: DIOGO HENRIQUE COPINI MACHADO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

 CPF: 094.XXX.XXX-18
Nº do Registro: 00A1568094

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: CONTE & MACHADO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

 CNPJ: 32.XXX.XXX/0001-90
Nº Registro: PJ42155-1

2. DETALHES DO RRT

 Nº do RRT: SI12766621I00CT001
Data de Cadastro: 30/01/2023
Data de Registro: 04/02/2023
Tipologia: NÃO SE APLICA

 Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 03/02/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

 Contratante: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$800,00

 CPF/CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-90
Data de Início: 30/01/2023
Data de Previsão de Término:
15/02/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85602380	Nº: 120	
Logradouro: DEZ DE OUTUBRO	Complemento:	
Bairro: SÃO MIGUEL	Cidade: FRANCISCO BELTRÃO	
UF: PR	Longitude:	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

- RRT referente a atualização de PGRS.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

 Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.13 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

 Quantidade: 1
Unidade: unidade



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12766621



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12766621I00CT001	CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	INICIAL	30/01/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DIOGO HENRIQUE COPINI MACHADO, registro CAU nº 00A1568094, na data e hora: 30/01/2023 18:18:44, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 06/02/2023 às 09:05:29 por: siccau, ip 10.128.0.1.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.173.104-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social				
77.81	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO				
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número				
	Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Prefeitura				
Bairro	Município / UF			CEP	
Centro	Francisco Beltrão/PR			85.601-030	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade					Porte
Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos					Médio
Atividade Específica					
Aterro sanitário					
Detalhes da Atividade					
aterro sanitário municipal de resíduos sólidos urbanos					
Coordenadas UTM (E-N)		Logradouro e Número		Município / UF	
298690.0 - 7118259.0		Linha Menino Jeus, ***		Francisco Beltrão/PR	
Bacia Hidrográfica		Bairro		CEP	
Iguaçu		Zona Rural		85.601-000	
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água	Tipo de Uso		Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Raso	Humano e Empreendimento		0,35		
3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,02		
Higienização de máquinas e equipamentos	Fossa	Infiltração em Solo	0,34		
Líquido percolado (chorume)	ETDI	Infiltração em Solo	2,16		
3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES					
a) pH entre 5 a 9					
b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura					
c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone minhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes					
d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente					
3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	3.337,00 kg	Aterro Sanitário			
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	37.919,00 kg	Aterro Sanitário			
200201 - Resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de	901,66 kg	Aterro Sanitário			
Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.					
4. CONDICIONANTES					
1. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.					
2. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.					
3. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º					
4. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.					
5. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.					
6. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.					
7. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 105, 17 de dezembro de 2019, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.					
8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.					
9. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.					
10. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.					
11. Este empreendimento está apto a receber os resíduos sólidos urbanos do município de Francisco Beltrão.					
12. É expressamente proibida a disposição no aterro resíduos sólidos Classe I (NBR 10004/2004), pastosos ou líquidos, resíduos da construção civil e resíduos					



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 832412/2022

Período : 11/04/2022 até 26/04/2022

ATITUDE AMBIENTAL LTDA - DOIS VIZINHOS, CPF/CNPJ 07075504000110 certifica que recebeu, em sua unidade de Dois Vizinhos - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : Cmp Comércio de Limpeza Ltda

CNPJ/CPF : 04185076000190

Endereço : Dez de Outubro, 120 São Miguel

Município : Francisco Beltrão

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012	GRUPO B (RSS)	0,0070	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411007150676

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Dois Vizinhos, 26/04/2022

Responsável

CAMILA FREDO

CREA PR 187616/D

Responsável pela Emissão: Alana P. Bocca



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

ESTRADA PRINCIPAL, S/N INTERIOR DE DOIS VIZINHOS CEP : 85660000, Dois Vizinhos - PR



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 1035030/2022

Período : 11/07/2022 até 12/07/2022

ATITUDE AMBIENTAL LTDA - DOIS VIZINHOS, CPF/CNPJ 07075504000110 certifica que recebeu, em sua unidade de Dois Vizinhos - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : Cmp Comércio de Limpeza Ltda

CNPJ/CPF : 04185076000190

Endereço : Dez de Outubro, 120 São Miguel

Município : Francisco Beltrão

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012	GRUPO B (RSS)	0,0030	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411009240878

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Dois Vizinhos, 12/07/2022

Responsável

CAMILA FREDO

CREA PR 187616/D

Responsável pela Emissão: Alana P. Bocca

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



ESTRADA PRINCIPAL, S/N INTERIOR DE DOIS VIZINHOS CEP : 85660000, Dois Vizinhos - PR

Página 1 de 1



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 1312795/2022

Período : 17/10/2022 até 20/10/2022

ATITUDE AMBIENTAL LTDA - DOIS VIZINHOS, CPF/CNPJ 07075504000110 certifica que recebeu, em sua unidade de Dois Vizinhos - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : Cmp Comércio de Limpeza Ltda

CNPJ/CPF : 04185076000190

Endereço : Dez de Outubro, 120 São Miguel

Município : Francisco Beltrão

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012	GRUPO B (RSS)	0,0054	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411011458937

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Dois Vizinhos, 20/10/2022

Responsável
CAMILA FREDO
CREA PR 187616/D

Responsável pela Emissão: Alana P. Bocca



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

ESTRADA PRINCIPAL, S/N INTERIOR DE DOIS VIZINHOS CEP : 85660000, Dois Vizinhos - PR



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 632157/2022

Período : 10/01/2022 até 24/01/2022

ATITUDE AMBIENTAL LTDA - DOIS VIZINHOS, CPF/CNPJ 07075504000110 certifica que recebeu, em sua unidade de Dois Vizinhos - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : Cmp Comércio de Limpeza Ltda

CNPJ/CPF : 04185076000190

Endereço : Dez de Outubro, 120 São Miguel

Município : Francisco Beltrão

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012	GRUPO B (RSS)	0,0037	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Observações

Manifestos Incluídos:

411004936120

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Dois Vizinhos, 25/01/2022

Responsável
CAMILA FREDO
CREA PR 187616/D

Responsável pela Emissão: Bruna Pereira Barbosa de Souza



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

ESTRADA PRINCIPAL, S/N INTERIOR DE DOIS VIZINHOS CEP : 85660000, Dois Vizinhos - PR

Página 1 de 1

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.841.876-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR						
CPF/CNPJ 07.07	Nome/Razão Social ATITUDE AMBIENTAL LTDA					
RG/inscrição Estadual	Logradouro e Número ESTRADA PRINCIPAL S/N, S/N, ZONA RURAL					
Bairro LINHA SÃO ROQUE	Município / UF Dois Vizinhos/PR					CEP 85.660-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO						
Atividade Transportadora de cargas em geral e de resíduos						Porte Médio
Atividade Específica Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de resíduos perigosos (classe I)						
Detalhes da Atividade coleta e transporte de resíduos classe I, II-a e II-b						
Coordenadas UTM (E-N) 297048.8 - 7153835.6	Logradouro e Número ESTRADA PRINCIPAL, S/N, ZONA RURAL					
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro LINHA SÃO ROQUE	Município / UF Dois Vizinhos/PR				CEP 85.660-000
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO						
3.2 ÁGUA UTILIZADA						
Origem Água Poço Profundo	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,46	Nº Outorga -	Coordenadas UTM (E-N) 296575.27 - 7145187.87		
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS						
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento ETE-P	Destino Final ETE-T	Vazão (m³/hora) 0,10	Nº Outorga -	Coordenadas UTM (E-N) -	
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS						
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final				
180103 - Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por	330,14 kg	Aterro Sanitário				
180114 - Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós transfusão	282,98 kg	Aterro Sanitário				
180113 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não	282,98 kg	Aterro Sanitário				
180105 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais	18,49 kg	Aterro Industrial Terceiros				
180101 - Culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos	330,14 kg	Aterro Sanitário				
180203 - Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)	87,25 l	Aterro Industrial Terceiros				
180204 - Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas	87,25 l	Aterro Industrial Terceiros				
180108 - Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada membrana filtrante de	282,98 kg	Aterro Sanitário				
180107 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados	282,94 kg	Aterro Sanitário				
180401 - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas,	272,73 kg	Aterro Sanitário				
180115 - Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e	0,38 kg	Aterro Industrial Terceiros				
180205 - Outros produtos considerados perigosos	87,25 kg	Aterro Industrial Terceiros				
180106 - Peças anatômicas (membros) do ser humano produto de fecundação sem sinais vitais,	169,79 kg	Aterro Industrial Terceiros				
180112 - Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos	282,98 kg	Aterro Sanitário				
180201 - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos citostáticos antineoplásicos	87,25 kg	Aterro Industrial Terceiros				
180111 - Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não	282,98 kg	Aterro Sanitário				
180202 - Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes resíduos contendo metais	87,25 kg	Aterro Industrial Terceiros				
180110 - Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro	282,98 kg	Aterro Sanitário				
180102 - Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou	330,14 kg	Aterro Sanitário				
180104 - Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos,	330,13 kg	Aterro Sanitário				
180109 - Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e	282,98 kg	Aterro Sanitário				

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VI da Resolução Nº 105/2019 - CEMA, 17 de dezembro de 2019, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
3. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
4. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
5. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
6. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VI da Resolução Nº 105/2019 - CEMA, 17 de dezembro de 2019, e 3º, Inciso IV da Resolução nº 003/2020 - SEDEST e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
7. Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.
8. Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.
9. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
10. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando

ASSOCIACAO PLAST SILVA

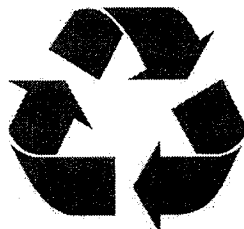
CNPJ : 41.601.792/0001-37

EST LINHA BARRA RIO TUNA, SN/LOTE 37-C QUADRA59-FB BRCAO 01

BAIRRO: NOVA CONCORDIA,

FRANCISCO BELTRAO- PR – CEP: 85.609-000

FONE : 46 – 9 8810-1079



DECLARAÇÃO

ASSOCIACAO PLAST SILVA, estabelecida na EST LINHA BARRA RIO TUNA, SN/LOTE 37-C QUADRA59-FB BRCAO 01, BAIRRO: NOVA CONCORDIA, FRANCISCO BELTRAO- PR – CEP: 85.609-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 41.601.792/0001-37, neste ato representado por seu Presidente Sr., CAMILA MAIARA DA SILVA, portador do CPF: 091.303.799-03; Declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que realiza a coleta seletiva na empresa CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.185.076/0001-90. Localizado Rua Dez de Outubro, nº120, São Miguel. Francisco Beltrão PR Licença ambiental nº 284177, número do protocolo 181645156. É recolhido o material reciclável, não perigoso, fornecido pela empresa acima citada. (Papel comum, papelão, plástico misto).

Francisco Beltrão PR– 03 de fevereiro de 2023

ASSOCIACAO
PLAST
SILVA:416017920
00137

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO PLAST
SILVA:41601792000137
Dados: 2023.02.03
13:38:21 -03'00'

CAMILA MAIARA DA SILVA
CPF: 091.303.799-03
PRESIDENTE
ASSOCIACAO PLAST SILVA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.164.515-6, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

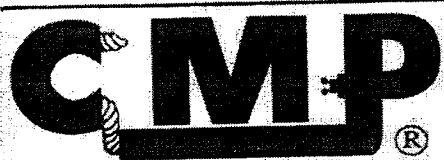
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social				
41.60	ASSOCIAÇÃO PLAST SILVA				
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número				
---	Linha Barra do Rio Tuna, s/n, Zona Rural, sn				
Bairro	Município / UF			CEP	
---	Francisco Beltrão/PR			85.600-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade					Porte
Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos					Pequeno
Atividade Específica					
Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Barracões para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos					
Detalhes da Atividade					
coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (classe II) e barracão para triagem de resíduos sólidos urbanos (classe II)					
Coordenadas UTM (E-N)		Logradouro e Número			
295073.6 - 7120447.8		Linha Barra do Rio Tuna, S/N			
Bacia Hidrográfica	Bairro			Município / UF	
Iguaçu	---			Francisco Beltrão/PR	
				CEP	
				85.600-000	
3. RESPONSÁVEIS EMPREENDIMENTO					
CPF	Nome			Email	
41.601.792/0001-37	ASSOCIAÇÃO PLAST SILVA			engreen@gmail.com	
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água	Tipo de Uso		Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Raso	Humano		0,01	---	---
3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento		Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga
Efluente de esgoto sanitário	Fossa		ETE-T	0,01	---
3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES					
a) pH entre 5 a 9					
b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não devesa exceder a 3°C no limite da zona de mistura					
c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes					
d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente					
3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final			
200140 - Metais	100,00 kg	Reciclagem externa			
200125 - Óleos e gorduras alimentares	20,00 l	Reciclagem externa			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	50,00 kg	Reciclagem externa			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	24,40 kg	Aterro Municipal			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,75 kg	Aterro Municipal			
200101 - Papel e cartão	450,00 kg	Reciclagem externa			
200139 - Plásticos	450,00 kg	Reciclagem externa			
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	48,80 kg	Aterro Municipal			
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	1,25 kg	Aterro Municipal			
200102 - Vidro	150,00 kg	Reciclagem externa			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 6. CONDICIONANTES**
- Trata-se de Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos - Barracões para triagem de resíduos sólidos urbanos não perigosos, transportadora de resíduos não perigosos (classe II) pertencente a Associação Plast Silva CNPJ 41.601.792/0001-37, localizado em zona rural, na Linha Barra do Rio Tuna, s/n, na cidade de Francisco Beltrão-PR, parte integrante da matrícula nº 34.581, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, com área construída de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados).
 - A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.
 - A presente Licença Ambiental Simplificada refere-se à unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos urbanos não perigosos (plástico, papéis, papelão, metais) para posterior envio a destinação final.
 - Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes nos documentos apresentados pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.
 - Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 - SEMA. Será proibida também a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.
 - Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
 - Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.

9. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
10. Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
11. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
12. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
13. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.
14. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de emissão estabelecidos na presente licença.
15. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
16. Os efluentes líquidos somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, no corpo receptor desde que obedeçam os limites e condições estabelecidos na presente Licença.
17. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
18. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
19. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
20. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
21. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos.
22. É ônus do projetista e da contratante o cumprimento na íntegra dos projetos apresentados e a perfeita instalação e operação do empreendimento.
23. Esta licença foi emitida com base no Plano de Controle Ambiental apresentado que é de responsabilidade do empreendedor, e do profissional elaborador, conforme ART - Anotação de Responsabilidade técnica nº 1720214198360 do Engenheiro Ambiental Vinícius Dorignon com registro CREA-PR 129236/D.
24. O empreendimento em questão deverá contemplar todas as medidas técnicas necessárias para evitar contaminação do solo, subsolo, lençol freático, bem como controle de emissões atmosféricas, isolamento da área e demais medidas cabíveis.
25. OS RESÍDUOS EM HIPÓTESE ALGUMA, PODERÃO SER ARMAZENADOS EM LOCAL DESCOBERTO SEM PISO IMPERMEABILIZADO.
26. Os resíduos devem ser armazenados de maneira a não possibilitar a alteração de sua classificação e de forma que sejam minimizados os riscos de danos ambientais.
27. Em casos de acidentes ambientais, além dos demais órgãos responsáveis, o Instituto Água e Terra deverá, de imediato, ser notificado a respeito, sobre os fatos propriamente ditos bem como sobre as providências tomadas, voltadas ao impedimento da poluição ambiental.
28. Para Renovação da LAS deverá apresentar Relatório anual de recebimento, movimentação, processamento e destinação final dos resíduos, descrevendo o gerador, classificação, quantidades e tratamento/destinação final adotados (ANEXO 5 - Portaria IAP 155/2013).
29. Fica proibida a triagem de qualquer resíduo de característica industrial classe II ou I e resíduos da saúde, visto que se trata de um barracão para triagem de resíduos sólidos urbanos não perigosos.
30. Salientamos que é responsabilidade do contratante e contratado a implantação, implementação, manutenção e operação das medidas de controle propostos.
31. A presente licença tem validade para Transporte de Resíduos não perigosos (classe II).
32. Os serviços de manutenção, higienização, limpeza e abastecimento dos veículos deverão ser obrigatoriamente realizados em prestador de serviço devidamente licenciado para tal finalidade.
33. O estado de conservação dos veículos e/ou equipamentos de transporte deve ser tal qual que, durante o transporte, não permita vazamento ou derramamento do resíduo.
34. Os veículos e equipamentos de transporte deverão estar em boas condições técnicas e operacionais.
35. Os resíduos, durante o transporte, devem estar protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar o seu espalhamento.
36. As áreas de atuação da empresa deverão estar dentro dos limites do estado do Paraná, abrangência deste Instituto.
37. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
38. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
39. As condicionantes da presente Licença Ambiental poderão ser contestadas no prazo de 30 (trinta) dias.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CNPJ 04.185.076/0001-90

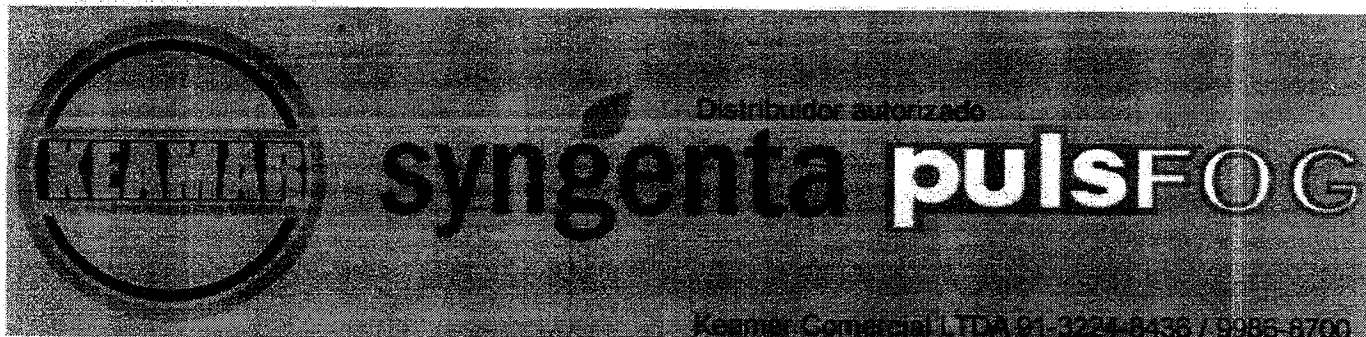
Inscr. Estd.: 90226562-76

Desinsetização, Limpeza e Desentupimento

E-mail: cmp.me@hotmail.com

RELAÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS, COM COMPROVAÇÃO DO REGISTRO DOS
MESMOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

NOME	Nº REGISTRO
1-HIPOCLORITO DE SÓDIO	304810022
2-KLERAT BLOCOS	3.0119.0024.002-6
3-SOLFAC CE	3.322.0016.001-6
4-ICON 5 CE	3.0119.0014
5-CYMPERATOR 25	3.0119.0006



Home Syngenta Pulsfog Pet Shop Contato Videos Resúmo

Icon 5CE / Icon 10PM

Inseticida Piretróide de amplo espectro

Nome técnico: LAMBDA-CYHALOTHRIN

Nome comercial: ICON

Grupo químico: Piretróide

Nome químico: [Alfa-ciano-3-fenoxibenzil-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoroprop-1 enil)-2,2- dimetilciclopropano carboxilato]

Proporção

ICON 5 CE

LAMBDA-CYHALOTHRIN.....5% p/p
 Ingredientes inertes.....95% p/p

ICON 10 PM

LAMBDA-CYHALOTHRIN.....10% p/p
 Ingredientes inertes.....90% p/p

Solubilidade

ICON 5 CE (Concentrado Emulsionável): solúvel em água e óleo mineral
 ICON 10 PM (Pó Molhável): solúvel em água

Estado físico do produto puro

ICON 5 CE: líquido límpido de coloração amarelada
 ICON 10 PM: sólido fluido de coloração creme

Modo de ação: por contato e ingestão

Compatibilidade: compatível com a maioria dos inseticidas



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: CYMPERATOR 25 CE

Nome da Empresa	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA		
CNPJ	60.744.463/0001-90	Autorização	3.00.119-8
Nome Comercial	<u>CYMPERATOR 25 CE</u>		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	<u>301190006</u>		
Processo	25001.015838/83		
Vencimento do registro	04/09/2010		
Situação do Produto	INATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	BARRA	4	04/06/2001
Validade	02 anos	Registro	3011900060052
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15 GRAUS)		

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: CYMPERATOR 25 CE

Nome da Empresa	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA		
CNPJ	60.744.463/0001-90	Autorização	3.00.119-8
Nome Comercial	<u>CYMPERATOR 25 CE</u>		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	<u>301190006</u>		
Processo	25001.015838/83		
Vencimento do registro	04/09/2010		
Situação do Produto	INATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	BARRA	4	04/06/2001
Validade	02 anos	Registro	3011900060052
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15 GRAUS)		

NTE PARA USO GERAL
NTE
.0117.0035.005-7
1
LIQ 3000 ML 2 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

NTE
.0117.0034.001-9
1
ML 2 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

NTE
.0117.0034.002-7
1
ML 2 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

NTE
.0117.0034.003-5
1
ML 2 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

NTE
.0117.0034.004-3
1
LIQ 5000 ML 2 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

NTE
.0117.0034.005-1
1
LIQ 3000 ML 2 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

FRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HI-
LTDA 3.00548-1
ANTE CONCENTRADO
.0548.0038.001-6
PRESA ESPECIALIZADA 04/2005
CA - PROFISSIONAL 24 Meses
NTE PARA USO GERAL

ER (BRASIL) LTDA 3.00227-0
.0227.0260.001-3
5
3 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

.0227.0260.002-1
5
3 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

.0227.0260.003-1
5
3 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

O LIMPADOR SANITARIO DESINFETAN-
.0227.0259.001-8
5
OPACO 1 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

10815/2003-23 3.0227.0839.001-0
8
OPACO PULVERIZADOR 01 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

3.0227.0839.002-9
8
OPACO REFIL 01 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

LADA CLORO ATIVO
3.0227.0863.001-1
0
ICO OPACO 1 Ano(s)
NTE PARA USO GERAL

3 INDUSTRIAL DE PRODS QUIMICOS LI-

340 Caducidade
PARMALEE TXR
25351.053916/2003-64 3.1948.0114.003-0
RESTRITO A HOSPITAIS 02/2009
GALAO 12 Meses
3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
340 Caducidade
PARMALEE TXR
25351.053916/2003-64 3.1948.0114.003-0
RESTRITO A HOSPITAIS 02/2009
BOMBONA PLASTICA 12 Meses
3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
340 Caducidade
UNILEVER BRASIL LTDA 3.00034-3
VIM CLOREX
25000.043244/99-30 3.0034.0650.001-1
DOMICILIAR 01/2005
FRASCO PLASTICO OPACO - DOMICILIAR 1 Ano(s)
3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
340 Caducidade

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.314, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2008, e a Portaria GR/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.228, de 24 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Declarar a nulidade dos atos de concessão de registro sanitário, conforme a seguir:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCELI BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA - AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
VERSÃO - NUMERO DE PROCESSO - NUMERO DE REGISTRO
DESTINAÇÃO - VENCIMENTO
APRESENTAÇÃO - VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
ASSUNTO DA PETIÇÃO
ADHETECH QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
3.01714-9
LIMPADOR EXTRA FORTE PARA PISOS DURATTO
25351.752806/2010-76 3.1714.0073.001-4
INDUSTRIAL INSTITUCIONAL 03/2016
BOMBONA PLASTICA 24 Meses
3103055 DETERGENTE LIMPA PISOS
387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Conjugados
LIMPADOR EXTRA FORTE PARA PISOS DURATTO
25351.752806/2010-76 3.1714.0073.002-4
INDUSTRIAL INSTITUCIONAL 03/2016
FRASCO DE PLASTICO OPACO 24 Meses
3103055 DETERGENTE LIMPA PISOS
387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Conjugados
BAYER S.A. 3.0322-1
SOLFAC CE 5%
25351.104724/2006-76 3.3222.0016.001-4
INSTITUCIONAL 10/2016
5 P/V LIQ FRASCO 1 L 2 Ano(s)
3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
SOLFAC CE 5%
25351.104724/2006-76 3.3222.0016.002-4
INSTITUCIONAL 10/2016
5 P/V LIQ GALAO 5 L 2 Ano(s)
3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 3.00487-9
LIMPA FORNO CHAPAS E GRELHAS UAU!
25351.334619/2006-60 3.0487.0089.001-8
DOMICILIAR 09/2016
FRASCO DE PLASTICO OPACO 24 Meses
3202021 DETERGENTES DESINCROSTANTES ALCALINOS
334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
CERAS JOHNSON LTDA 3.00063-1
RAID MULTI-INSETOS
25351.078577/2011-77 3.0063.0526.001-1
DOMICILIAR 03/2016
LATA DE FLANDRES 24 Meses
3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
3881 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida de Venda Livre

FRASCO DE PLASTICO TRANSLUCIDO 24 Me
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 40
25351.790378/2010-70 3.2303.0023.002-9
INDUSTRIAL 03/2016
GALAO PLASTICO 24 Meses
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 40
25351.790378/2010-70 3.2303.0023.003-7
INDUSTRIAL 03/2016
BOMBONA PLASTICA 24 Meses
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 40
25351.790378/2010-70 3.2303.0023.004-5
INDUSTRIAL 03/2016
SACO PLASTICO 24 Meses
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 100
25351.795433/2010-78 3.2303.0022.001-5
INDUSTRIAL 03/2016
FRASCO DE PLASTICO TRANSLUCIDO 24 Me
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 100
25351.795433/2010-78 3.2303.0022.002-3
INDUSTRIAL 03/2016
GALAO PLASTICO 24 Meses
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 100
25351.795433/2010-78 3.2303.0022.003-1
INDUSTRIAL 03/2016
BOMBONA PLASTICA 24 Meses
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 100
25351.795433/2010-78 3.2303.0022.004-1
INDUSTRIAL 03/2016
SACO PLASTICO 24 Meses
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 10
25351.795463/2010-73 3.2303.0021.001-1
INDUSTRIAL 03/2016
FRASCO DE PLASTICO TRANSLUCIDO 24 Me
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 10
25351.795463/2010-73 3.2303.0021.002-8
INDUSTRIAL 03/2016
GALAO PLASTICO 24 Meses
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 10
25351.795463/2010-23 3.2303.0021.003-6
INDUSTRIAL 03/2016
BOMBONA PLASTICA 24 Meses
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DELTA DLM AT 10
25351.795463/2010-23 3.2303.0021.004-4
INDUSTRIAL 03/2016
SACO PLASTICO 24 Meses
3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
3769 Reconsideração de Indeferimento de Registro
Risco 2
DEXTER LATINA INDUSTRIA E COMERCIO
QUIMICOS LTDA 3.02340-2
DESAT BLOCO PARAFINADO
25351.161498/2006-21 3.2340.0009.001-1
DOMICILIAR INDUSTRIAL INSTITUCIONAL
HOSPITAIS 05/2016
SACO PLASTICO 2 Ano(s)
3207021 RATICIDA PARA EMPRESAS ESPECIA
334 Revalidação de Registro de Produto de Risco
ECOLAB QUÍMICA LTDA 3.00053-9
SANLÍTER

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: CLOROGERM 2,5% - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%

Nome da Empresa	CINCO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA		
CNPJ	76.648.559/0001-94	Autonização	3.00.481-7
Nome Comercial	CLOROGERM 2,5% - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	304810022		
Processo	25351.042528/2004-39		
Vencimento do registro	11/12/2019		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	11/05/2004
Validade	6 meses	Registro	3048100220011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • CINCO PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA - COLOMBO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Certidão de Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS

Fica aprovada a atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (7925/2014), solicitado devido à atividade desenvolvida pelo empreendimento.

Para a atualização anual do Plano de Gerenciamento de Resíduos, foi informada a situação atual da geração e destinação dos resíduos gerados, conforme parágrafo 1º do artigo 23, da Lei Federal 12.305/2010.

Nome da Empresa: CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
Endereço: R DEZ DE OUTUBRO, 120 - SÃO MIGUEL	
CNPJ/CPF: 04.185.076/0001-90	
Responsável técnico pela atualização do PGRS: DIOGO HENRIQUE COPINI MACHADO	
Título: ARQUITETO E URBANISTA	
Conselho: CAU/PR A156809-4	
Processo: 1.321/2023	Data do protocolo: 01/02/2023

Deverá ser alterado/atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e encaminhado para nova análise em caso de:

- Alteração nos dados informados quanto à identificação, quantificação, armazenamento e destinação dos resíduos;
- Alteração de responsável técnico habilitado;
- Alteração de empresa responsável pela coleta dos resíduos especiais;
- Renovação de Anuência Ambiental e Certidões Ambientais Municipais;
- Ou motivo que altere o conteúdo e execução do PGRS;

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

Natália Brugnago
Engenheira Ambiental
CREA PR 139.789/D

Vilmar Rigo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Francisco Beltrão - PR

Assinado por 2 pessoas: VILMAR RIGO e NATÁLIA BRUGNAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6C84-7C2E-1215-96AB> e informe o código 6C84-7C2E-1215-96AB



CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ:04.185.076/0001-90
 RUA DEZ DE OUTUBRO, 120 – BAIRRO SÃO MIGUEL
 FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP: 85602-380
 TELEFONE: 46-3523-3558
 E-MAIL: cmp.me@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas englobando: desinsetização e desratização em áreas internas e externas, serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água, em imóveis públicos da municipalidade, localizados na área urbana ou rural da cidade de Francisco Beltrão-PR.

**ANEXO – II
 PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua Dez de Outubro, 120, Bairro São Miguel na cidade de Francisco Beltrão, PR., Telefone (46) 3523-3558, e-mail: cmp.me@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 04.185.076/00001-90, neste ato representada por CLADI MARIA PIETROBOM, cargo ADMINISTRADORA, RG 1.324.054/SESP/PR, CPF 955.973.529-20, domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 666, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão, PR, CEP 85602-120 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de preços de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas englobando: desinsetização e desratização em áreas internas e externas, serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água, em imóveis públicos da municipalidade, localizados na área urbana ou rural da cidade de Francisco Beltrão-PR, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 03 – DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE RALOS, PIAS E SANITÁRIOS								
Item ComprasGov	Item Código	Descritivo	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
3	1	86391	Prestação de serviço para desentupimento e limpeza de ralos, pias canos em geral, vasos sanitários, mictórios e similares, com sistema Roto-Rooter com cabos 5/8, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento	CMP	500,00	UN	290,00	145.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03							145.000,00	

CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ:04.185.076/0001-90
 RUA DEZ DE OUTUBRO, 120 – BAIRRO SÃO MIGUEL
 FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP: 85602-380
 TELEFONE: 46-3523-3558
 E-MAIL: cmp.me@hotmail.com

LOTE 07 - DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL POR SISTEMA ROTO-ROOTER								
Item ComprasGov	Item	Código	Descritivo	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	1	86395	Prestação de serviço para Desentupimento por Sistema ROTO-ROOTER COM CABO 1/2, de rede coletora de esgoto e rede de drenagem pluvial, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento.	cm	80,00	UN	320,00	25.600,00
VALOR TOTAL LOTE 11								25.600,00

Valor Total da Proposta: 170.600,00 (Cento e setenta mil e seiscentos reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições seus anexos.

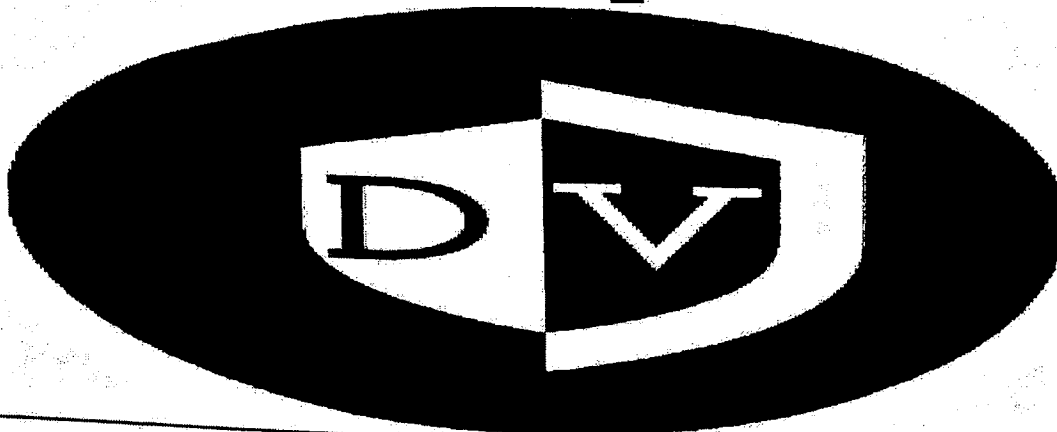
Francisco Beltrão, 07 de abril de 2.023

Cláudia Maria Pietrobon

Cláudia Mari Pietrobon
 Administradora
 RG 1.324.054/SESP/PR
 CPF 955.973.529-20

CMP COM. DE
 PRODUTOS DE
 LIMPEZA
 LTDA:041850760001
 90
 Assinado de forma
 digital por CMP COM. DE
 PRODUTOS DE LIMPEZA
 LTDA:04185076000190
 Dades: 2023.04.10
 10:05:18 -03'00'

Limpa fossa e Desentupidora



Nome/Razão social: LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA DOIS VIZINHOS Cnpj: 47.025.765/0001-40
Endereço: Rua Clevelandia 26, Bairro Sagrada Família, Dois Vizinhos-PR
Telefone: (46) 99977 3575 Vidal / (45) 99124 7601 Tiago E-mail: limpafossadoisvizinhos@hotmail.com
Dados bancários: Coop. Evolua Agência 0113-9 Conta 39648-6

EDITAL DE PREGÃO Nº
52/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
214/2023 MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas englobando: desinsetização e desratização em áreas internas e externas, serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água, em imóveis públicos da municipalidade, localizados na área urbana ou rural da cidade de Francisco Beltrão-PR.

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Limpa Fossa e Desentupidora Dois Vizinhos Ltda, estabelecida na Rua Clevelandia número 26, Bairro Sagrada Família, Dois Vizinhos-PR, telefone 56 999773575, email limpafossadoisvizinhos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 47.025.765/0001-40, neste ato representada por Tiago dos Santos da Silva, socio administrador, RG 13.830.397-7, CPF 101.272.489-19, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de preços de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas englobando: desinsetização e desratização em áreas internas e externas, serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água, em imóveis públicos da municipalidade, localizados na área urbana ou rural da cidade de Francisco Beltrão-PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 04 - ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA						
Item	Codig o	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	86393	Prestação de serviço para esgotamento e limpeza de caixas gordura, com até 100 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento.??Obs.: A empresa deverá apresentar documentação necessária informando o destino final dos resíduos coletados atendendo Normas do Código Ambiental - Lei Municipal nº 3.360/2007 - Do Saneamento Básico, capítulo III, artigos: 13 e 18. ??	300,00	UN	249,99	74.997,00
2	86394	Prestação de serviço para esgotamento e limpeza de fossas em geral e caixa de gordura, acima de 101 a 5.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento.??Obs.: A empresa deverá apresentar documentação necessária informando o destino final dos resíduos coletados atendendo Normas do Código Ambiental - Lei Municipal nº 3.360/2007 - Do Saneamento Básico, capítulo III, artigos: 13 e 18. ??	250,00	UN	389,99	97.497,50
VALOR TOTAL LOTE 04						172.494,50

Valor total: R\$172.494,50 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Dois Vizinhos, 11 de Abril de 2023

47.025.765/0001-40
LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA
DOIS VIZINHOS LTDA.
 RUA CLEVELÂNDIA, Nº 26 - BAIRRO
 SAGRADA FAMÍLIA - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Tiago dos Santos da Silva
Tiago dos Santos da Silva
 Socio administrador